

第十八條  
生效

本行政法規自公佈後滿三十日起生效。

二零一八年七月六日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

澳門特別行政區  
第 23/2018 號行政法規

食品中重金屬污染物最高限量

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第5/2013號法律《食品安全法》第七條第三款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

第一條  
標的

一、本行政法規訂定食品中重金屬污染物的最高限量，以保障食品的衛生安全。

二、核准《食品中重金屬污染物最高限量列表》，該列表載於作為本行政法規組成部分的附件。

第二條  
定義

為適用本行政法規的規定，下列用語的含義為：

（一）“重金屬污染物”：是指污染食品的重金屬元素或其化合物；

（二）“最高限量”：是指重金屬污染物在食品的可食用部分中的法定最高含量水平，該水平以mg/kg或mg/L表示；

Artigo 18.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Aprovado em 6 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 23/2018

**Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 5/2013 (Lei de segurança alimentar), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objecto**

1. O presente regulamento administrativo estabelece os limites máximos de metais pesados contaminantes presentes em géneros alimentícios, com vista a salvaguardar a higiene e segurança alimentar.

2. É aprovada a Lista dos limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios, que consta do anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Definições**

Para efeitos do presente regulamento administrativo, entende-se por:

1) «Metais pesados contaminantes», os elementos de metais pesados ou seus compostos químicos que contaminam os géneros alimentícios;

2) «Limites máximos», os níveis máximos de metais pesados contaminantes legalmente estabelecidos para a parte comestível do bem alimentar, expressos em mg/kg ou mg/L;

(三) “可食用部分”：是指食品原料中去除非食用部分後的可食用的部分。

第三條  
最高限量

最高限量應符合第一條第二款所指列表規定的標準。

第四條  
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一八年八月十日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

附件

食品中重金屬污染物最高限量列表

(第一條第二款所指者)

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
砷	穀物(糙米、精米除外)	總砷0.5	mg/kg
	糙米	無機砷0.35	mg/kg
	精米	無機砷0.2	mg/kg
	蔬菜	總砷0.5	mg/kg
	食用菌	總砷0.5	mg/kg
	家畜肉類	總砷0.5	mg/kg
	家禽肉類	總砷0.5	mg/kg
	肉製品	總砷0.5	mg/kg
	水產動物(魚類除外)	無機砷0.5	mg/kg

3) «Parte comestível», a parte destinada ao consumo de uma matéria-prima alimentar após a remoção da parte não comestível.

Artigo 3.º

**Limites máximos**

Os limites máximos devem estar em conformidade com o critério previsto na lista referida no n.º 2 do artigo 1.º

Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 10 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

**Lista dos limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios**

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º)

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Arsénico	Cereais (excepto arroz integral e arroz branqueado)	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Arroz integral	Arsénico inorgânico 0.35	mg/kg
	Arroz branqueado	Arsénico inorgânico 0.2	mg/kg
	Hortaliças	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Fungos comestíveis	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Carne de gado	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Carne de aves de capoeira	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Derivados de carne	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Animais aquáticos (excepto peixe)	Arsénico inorgânico 0.5	mg/kg

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
砷	魚類	無機砷0.1	mg/kg
	生奶、巴氏殺菌奶、滅菌奶、發酵奶、調製奶	總砷0.1	mg/kg
	奶粉(特殊膳食用食品除外)	總砷0.5	mg/kg
	食用油脂(魚油除外)	總砷0.1	mg/kg
	魚油	無機砷0.1	mg/kg
	脂肪塗抹物和混合塗抹物	總砷0.1	mg/kg
	調味品(水產調味品、藻類調味品、香辛料類除外)	總砷0.5	mg/kg
	水產調味品(魚類調味品除外)	無機砷0.5	mg/kg
	魚類調味品	無機砷0.1	mg/kg
	食糖及澱粉糖	總砷0.5	mg/kg
	食品級鹽	總砷0.5	mg/kg
	包裝飲用水	總砷0.01	mg/L
	可可製品、巧克力及巧克力製品	總砷0.5	mg/kg
	嬰幼兒輔助食品(不添加藻類的嬰幼兒穀類輔助食品除外)	無機砷0.3	mg/kg

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Arsénico	Peixe	Arsénico inorgânico 0.1	mg/kg
	Leite cru, leite pasteurizado, leite esterilizado, leite fermentado e leite recombinado	Arsénico total 0.1	mg/kg
	Leite em pó (excepto alimentos destinados à utilização dietética específica)	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Óleos e gorduras comestíveis (excepto óleos de peixe)	Arsénico total 0.1	mg/kg
	Óleos de peixe	Arsénico inorgânico 0.1	mg/kg
	Matéria gorda para barrar e mistura de matéria gorda para barrar	Arsénico total 0.1	mg/kg
	Condimentos (excepto condimentos de produtos aquáticos, condimentos de algas e especiarias)	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Condimentos de produtos aquáticos (excepto condimentos de peixe)	Arsénico inorgânico 0.5	mg/kg
	Condimentos de peixe	Arsénico inorgânico 0.1	mg/kg
	Açúcar comestível e granulose	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Sal comestível	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Água potável embalada	Arsénico total 0.01	mg/L
	Produtos de cacau, chocolate, produtos de chocolate	Arsénico total 0.5	mg/kg
	Suplementos alimentares destinados a lactantes e crianças jovens (excepto suplementos alimentares de cereais sem adição de algas, destinados a lactentes e crianças jovens)	Arsénico inorgânico 0.3	mg/kg

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
砷	不添加藻類的嬰 幼兒穀類輔助食 品	無機砷0.2	mg/kg
	穀物(小麥、精 米、糙米除外)	0.1	mg/kg
鎘	小麥	0.2	mg/kg
	精米	0.2	mg/kg
	糙米	0.2	mg/kg
	蔬菜(葉菜類蔬 菜、豆類蔬菜、根 類、塊根類和塊莖 類蔬菜、莖類蔬 菜、金針菜除外)	0.05	mg/kg
	葉菜類蔬菜	0.2	mg/kg
	豆類蔬菜、根類、 塊根類和塊莖類 蔬菜、莖類蔬菜 (芹菜除外)	0.1	mg/kg
	芹菜	0.2	mg/kg
	金針菜(黃花菜)	0.2	mg/kg
	水果	0.05	mg/kg
	食用菌(香菇除 外)	0.2	mg/kg
	香菇	0.5	mg/kg
	食用菌製品	0.5	mg/kg
	乾豆類(乾大豆除 外)	0.1	mg/kg
	乾大豆	0.2	mg/kg
	花生	0.5	mg/kg
	家畜肉類(內臟除 外)	0.1	mg/kg
	家禽肉類(內臟除 外)	0.1	mg/kg
	家畜的肝臟	0.5	mg/kg
	家禽的肝臟	0.5	mg/kg
	家畜的腎臟	1.0	mg/kg
	家禽的腎臟	1.0	mg/kg
	肉製品(肝臟製 品、腎臟製品除 外)	0.1	mg/kg

Metal pesa- do conta- minante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Arsénico	Suplementos alimen- tares sem adição de algas, destinados a lactentes e crianças jovens	Arsénico inor- gânico 0.2	mg/kg
	Cereais (excepto trigo, arroz branquea- do e arroz integral)	0.1	mg/kg
Cádmio	Trigo	0.2	mg/kg
	Arroz branqueado	0.2	mg/kg
	Arroz integral	0.2	mg/kg
	Hortaliças (excepto hortaliças de folhas, leguminosas, raízes, raízes tuberosas, tubérculos, caules e lírrio de dia)	0.05	mg/kg
	Hortaliças de folhas	0.2	mg/kg
	Leguminosas, raízes, raízes tuberosas, tubérculos, caules (excepto aipo)	0.1	mg/kg
	Aipo	0.2	mg/kg
	Lírrio de dia ( <i>He- merocallis citrina</i> <i>Baroni</i> )	0.2	mg/kg
	Frutas	0.05	mg/kg
	Fungos comestíveis (excepto cogumelos)	0.2	mg/kg
	Cogumelos	0.5	mg/kg
	Derivados de fungos comestíveis	0.5	mg/kg
	Leguminosas secas (excepto soja seca)	0.1	mg/kg
	Soja seca	0.2	mg/kg
	Amendoim	0.5	mg/kg
	Carne de gado (ex- cepto vísceras)	0.1	mg/kg
	Carne de aves de capoeira (excepto vísceras)	0.1	mg/kg
	Fígado de gado	0.5	mg/kg
	Fígado de aves de capoeira	0.5	mg/kg
	Rim de gado	1.0	mg/kg
	Rim de aves de ca- poeira	1.0	mg/kg
	Derivados de carne (excepto derivados de fígado e de rim)	0.1	mg/kg

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位	
鎘	畜禽肝臟製品	0.5	mg/kg	
	畜禽腎臟製品	1.0	mg/kg	
	魚類	0.1	mg/kg	
	魚類製品	0.3	mg/kg	
	甲殼類	2.0	mg/kg	
	腹足類	2.0 (去除內臟)	mg/kg	
	蛤、鳥蛤及貽貝	2.0	mg/kg	
	蠔、扇貝	2.0 (去除內臟)	mg/kg	
	頭足類	2.0 (去除內臟)	mg/kg	
	棘皮類	2.0 (去除內臟)	mg/kg	
	蛋類	0.05	mg/kg	
	食品級鹽	0.5	mg/kg	
	魚類調味品	0.1	mg/kg	
	包裝飲用水 (天然礦泉水除外)	0.005	mg/L	
	天然礦泉水	0.003	mg/L	
	鉛	穀物及其製品〔麥片、麵筋、罐裝八寶粥、帶餡(料)麵米製品除外〕 <sup>2</sup>	0.2	mg/kg
		麥片、麵筋、罐裝八寶粥、帶餡(料)麵米製品	0.5	mg/kg
		蔬菜(蕓薹類蔬菜、葉菜類蔬菜、豆類蔬菜、薯類除外)	0.1	mg/kg
蕓薹類蔬菜		0.3	mg/kg	
葉菜類蔬菜		0.3	mg/kg	
豆類蔬菜		0.2	mg/kg	

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade	
Cádmio	Derivados de fígado de gado e aves de capoeira	0.5	mg/kg	
	Derivados de rim de gado e aves de capoeira	1.0	mg/kg	
	Peixe	0.1	mg/kg	
	Produtos de peixe	0.3	mg/kg	
	Crustáceos	2.0	mg/kg	
	Gastrópodes	2.0 (sem vísceras)	mg/kg	
	Amêijoia, berbigão e mexilhão	2.0	mg/kg	
	Ostras e vieiras	2.0 (sem vísceras)	mg/kg	
	Cefalópodes	2.0 (sem vísceras)	mg/kg	
	Equinodermes	2.0 (sem vísceras)	mg/kg	
	Ovos	0.05	mg/kg	
	Sal comestível	0.5	mg/kg	
	Condimentos de peixe	0.1	mg/kg	
	Água potável embalada (excepto água mineral natural)	0.005	mg/L	
	Água mineral natural	0.003	mg/L	
	Chumbo	Cereais e seus derivados (excepto flocos de aveia, glúten, canja doce enlatada de oito ingredientes, e derivados de farinha e de arroz com recheio) <sup>2</sup>	0.2	mg/kg
		Flocos de aveia, glúten, canja doce enlatada de oito ingredientes, e derivados de farinha e de arroz com recheio	0.5	mg/kg
		Hortaliças (excepto hortaliças brássicas, hortaliças de folhas, leguminosas e tubérculos)	0.1	mg/kg
Hortaliças brássicas		0.3	mg/kg	
Hortaliças de folhas		0.3	mg/kg	
Leguminosas		0.2	mg/kg	

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
鉛	薯類	0.2	mg/kg
	蔬菜製品	1.0	mg/kg
	水果（漿果和其他小粒水果除外）	0.1	mg/kg
	漿果和其他小粒水果	0.2	mg/kg
	水果製品	1.0	mg/kg
	食用菌	1.0	mg/kg
	乾豆類（乾大豆除外）	0.1	mg/kg
	乾大豆	0.2	mg/kg
	豆類製品	0.5	mg/kg
	藻類（螺旋藻除外）	1.0（乾重計）	mg/kg
	堅果及籽類（咖啡豆除外）	0.2	mg/kg
	咖啡豆	0.5	mg/kg
	家畜肉類（內臟除外）	0.2	mg/kg
	家禽肉類（內臟除外）和脂肪	0.2	mg/kg
	家畜的可食用內臟	0.5	mg/kg
	家禽的可食用內臟	0.5	mg/kg
	肉製品	0.5	mg/kg
	水產動物（魚類、甲殼類、雙殼類除外）	1.0（去除內臟）	mg/kg
	魚類	0.5	mg/kg
	甲殼類	0.5	mg/kg
	雙殼類	1.5	mg/kg
	水產製品（海蜇製品除外）	1.0	mg/kg
	海蜇製品	2.0	mg/kg
	奶及其製品（生奶、巴氏殺菌奶、滅菌奶、發酵奶、調製奶、奶粉除外）	0.3	mg/kg

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Chumbo	Tubérculos	0.2	mg/kg
	Derivados de hortaliças	1.0	mg/kg
	Frutas (excepto bagas e outras frutas de pequena dimensão)	0.1	mg/kg
	Bagas e outras frutas de pequena dimensão	0.2	mg/kg
	Derivados de frutas	1.0	mg/kg
	Fungos comestíveis	1.0	mg/kg
	Leguminosas secas (excepto soja seca)	0.1	mg/kg
	Soja seca	0.2	mg/kg
	Derivados de leguminosas	0.5	mg/kg
	Algas (excepto espirulina)	1.0 (em estado seco)	mg/kg
	Frutos de casca rija e sementes (excepto grãos de café)	0.2	mg/kg
	Grãos de café	0.5	mg/kg
	Carne de gado (excepto vísceras)	0.2	mg/kg
	Carne (excepto vísceras) e gorduras de aves de capoeira	0.2	mg/kg
	Vísceras comestíveis de gado	0.5	mg/kg
	Vísceras comestíveis de aves de capoeira	0.5	mg/kg
	Derivados de carne	0.5	mg/kg
	Animais aquáticos (excepto peixe, crustáceos e bivalves)	1.0 (sem vísceras)	mg/kg
	Peixe	0.5	mg/kg
	Crustáceos	0.5	mg/kg
	Bivalves	1.5	mg/kg
	Derivados de animais aquáticos (excepto os de medusa)	1.0	mg/kg
	Derivados de medusa	2.0	mg/kg
	Leite e seus derivados (excepto leite cru, leite pasteurizado, leite esterilizado, leite fermentado, leite recombinado e leite em pó)	0.3	mg/kg

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
鉛	生奶、巴氏殺菌奶、滅菌奶、發酵奶、調製奶	0.05	mg/kg
	奶粉(特殊膳食用食品除外)	0.5	mg/kg
	蛋類(皮蛋除外)	0.2	mg/kg
	皮蛋	0.5	mg/kg
	食用油脂	0.1	mg/kg
	脂肪塗抹物和混合塗抹物	0.1	mg/kg
	食品級鹽	2.0	mg/kg
	調味品(香辛料類除外)	1.0	mg/kg
	香辛料類	3.0	mg/kg
	食糖及澱粉糖	0.5	mg/kg
	食用澱粉	0.2	mg/kg
	澱粉製品	0.5	mg/kg
	烘焙食品	0.5	mg/kg
	飲料類(包裝飲用水、果蔬汁類除外)	0.3	mg/kg
	包裝飲用水	0.01	mg/L
	果蔬汁類	0.05	mg/kg
	酒類(蒸餾酒、黃酒除外)	0.2	mg/kg
	蒸餾酒、黃酒	0.5	mg/kg
	可可製品、巧克力、巧克力製品及糖果	0.5	mg/kg
	嬰幼兒配方食品	0.02	mg/kg

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Chumbo	Leite cru, leite pasteurizado, leite esterilizado, leite fermentado, leite recombinado	0.05	mg/kg
	Leite em pó (excepto alimentos destinados à utilização dietética específica)	0.5	mg/kg
	Ovos (excepto ovos preservados)	0.2	mg/kg
	Ovos preservados	0.5	mg/kg
	Óleos e gorduras comestíveis	0.1	mg/kg
	Matéria gorda para barrar e mistura de matéria gorda para barrar	0.1	mg/kg
	Sal comestível	2.0	mg/kg
	Condimentos (excepto especiarias)	1.0	mg/kg
	Especiarias	3.0	mg/kg
	Açúcar comestível e granulose	0.5	mg/kg
	Amido comestível	0.2	mg/kg
	Derivados de amido	0.5	mg/kg
	Produtos de panificação	0.5	mg/kg
	Bebidas (excepto água potável embalada e sumo de frutas e hortaliças)	0.3	mg/kg
	Água potável embalada	0.01	mg/L
	Sumo de frutas e hortaliças	0.05	mg/kg
	Bebidas alcoólicas (excepto bebida alcoólica destilada e vinho de arroz amarelo)	0.2	mg/kg
	Bebida alcoólica destilada e vinho de arroz amarelo	0.5	mg/kg
	Produtos de cacau, chocolate, produtos de chocolate e doces	0.5	mg/kg
	Preparados para lactantes e crianças jovens	0.02	mg/kg

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
鉛	嬰幼兒輔助食品 (不添加魚類、肝類、蔬菜類的嬰幼兒穀類輔助食品除外)	0.3	mg/kg
	不添加魚類、肝類、蔬菜類的嬰幼兒穀類輔助食品	0.2	mg/kg
	茶葉	5.0	mg/kg
	乾菊花	5.0	mg/kg
	苦丁茶	2.0	mg/kg
	果凍	0.5	mg/kg
	膨化食品	0.5	mg/kg
	蜂蜜	1.0	mg/kg
汞	稻穀、糙米、精米、玉米、玉米粉、小麥、小麥粉	總汞0.02	mg/kg
	蔬菜	總汞0.01	mg/kg
	生奶、巴氏殺菌奶、滅菌奶、發酵奶、調製奶	總汞0.01	mg/kg
	食用菌	總汞0.1	mg/kg
	水產動物(魚類除外)	甲基汞0.5	mg/kg
	魚類(掠食性魚類除外)	甲基汞0.5(去除消化道)	mg/kg
	掠食性魚類	甲基汞1.0(去除消化道)	mg/kg
	肉類	總汞0.05	mg/kg
	蛋類	總汞0.05	mg/kg
	食品級鹽	總汞0.1	mg/kg

Metal pesado contaminante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade	
Chumbo	Suplementos alimentares destinados a lactantes e crianças jovens (excepto suplementos alimentares de cereais sem adição de peixe, fígado e hortaliças, destinados a lactentes e crianças jovens)	0.3	mg/kg	
	Suplementos alimentares de cereais sem adição de peixe, fígado e hortaliças, destinados a lactentes e crianças jovens	0.2	mg/kg	
	Folhas de chá	5.0	mg/kg	
	Crisântemos secos	5.0	mg/kg	
	Chá <i>kuding</i>	2.0	mg/kg	
	Gelatina	0.5	mg/kg	
	Produtos alimentares fermentados	0.5	mg/kg	
	Mel	1.0	mg/kg	
	Mercúrio	Arroz com casca, arroz integral, arroz branqueado, milho, farinha de milho, trigo e farinha de trigo	Mercúrio total 0.02	mg/kg
		Hortaliças	Mercúrio total 0.01	mg/kg
Leite cru, leite pasteurizado, leite esterilizado, leite fermentado e leite recombinado		Mercúrio total 0.01	mg/kg	
Fungos comestíveis		Mercúrio total 0.1	mg/kg	
Animais aquáticos (excepto peixe)		Metilmercúrio 0.5	mg/kg	
Peixe (excepto peixe predador)		Metilmercúrio 0.5 (sem aparelho digestivo)	mg/kg	
Peixe predador		Metilmercúrio 1.0 (sem aparelho digestivo)	mg/kg	
Carne		Mercúrio total 0.05	mg/kg	
Ovos		Mercúrio total 0.05	mg/kg	
Sal comestível		Mercúrio total 0.1	mg/kg	

食品中重金屬 污染物	食品種類	最高限量 <sup>1</sup>	單位
汞	天然礦泉水	總汞0.001	mg/L
	罐裝嬰幼兒輔助 食品	總汞0.02	mg/kg
錫	罐裝食品(罐裝飲 料、罐裝嬰幼兒配 方食品、罐裝嬰幼 兒輔助食品除外)	250	mg/kg
	罐裝飲料	150	mg/kg
	罐裝嬰幼兒配方食 品、罐裝嬰幼兒輔 助食品	50	mg/kg

註：<sup>1</sup> 乾製食品及濃縮食品中重金屬污染物最高限量以相應食品原料脫水率或濃縮率折算，但本行政法規中另有規定者除外；另外，食品中砷、鎘、鉛、汞和錫的最高限量分別以As、Cd、Pb、Hg和Sn計。

<sup>2</sup> 不適用於蕎麥、蒼白莖藜及藜麥。

### 第 97/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一八年九月四至五日行政長官休假期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一八年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Metal pesa- do conta- minante presente em géneros alimentícios	Tipo de género alimentício	Limite máximo <sup>1</sup>	Unidade
Mercúrio	Água mineral natu- ral	Mercúrio total 0.001	mg/L
	Suplementos alimen- tares enlatados para lactantes e crianças jovens	Mercúrio total 0.02	mg/kg
Estanho	Alimentos enlatados (excepto bebidas enlatadas, prepara- dos enlatados para lactentes e crianças jovens e suplementos alimentares enla- tados destinados a lactentes e crianças jovens)	250	mg/kg
	Bebidas enlatadas	150	mg/kg
	Preparados enlata- dos para lactentes e crianças jovens e suplementos alimen- tares enlatados des- tinados a lactentes e crianças jovens	50	mg/kg

Notas: <sup>1</sup> Salvo disposição em contrário do presente regulamento administrativo, os limites máximos de metais pesados contaminantes presentes em géneros alimentícios secos ou concentrados são determinados com base na taxa de desidratação ou de concentração das respectivas matérias-primas. Além disso, os limites máximos de arsénico, cádmio, chumbo, mercúrio e estanho presentes em géneros alimentícios são determinados, respectivamente, por As, Cd, Pb, Hg e Sn.

<sup>2</sup> Não se aplica ao trigo sarraceno, *Chenopodium pallidicaule* e quinoa.

### Ordem Executiva n.º 97/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, de 4 a 5 de Setembro de 2018, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

31 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.